



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 23/2019
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2020

PORTARIA Nº 003/2019/CGPS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, Instituída pela Portaria Nº 856 de 18 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI Nº 23 de 2019, resolve:

1. INFORMAR que a prova **de Compreensão e Interpretação de Artigos Científicos em Inglês** e a **Prova de Metodologia Científica e Conhecimentos Específicos** acontecerão na **Sala de Núcleo Temático 3** do Campus Petrolina Centro, situado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Campus Universitário, Petrolina/PE, no dia **29/11/2019** das **8h às 12h e 14h às 18h**, respectivamente.

1.1. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da(s) prova(s).

1.2. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação oficial válido e com foto.

1.3. É vedado ingresso de candidato no local da(s) prova(s) portando arma de qualquer natureza.

1.4. A(s) prova(s) escrita(s) deve(em) ser(em) feita(s) pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

1.5. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 23/2019
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2020

1.6. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer.

1.7. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

2. RECOMENDAR que a chegada aos locais de realização das provas aconteça com antecedência mínima de uma hora evitando possíveis transtornos, de forma a garantir condições de igualdade a todos os candidatos e munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Petrolina/PE, 25 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Marcelo Silva de Sousa Ribeiro

Presidente

Matrícula SIAPE 1226979